

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS

EDITAL Nº 01/2014
Seleção de Bolsista de Gestão Acadêmica para a PRAEC

O Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Comunitários em exercício da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do processo seletivo para bolsista, em conformidade com o Programa de Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico (PBDA), nos termos da Instrução Normativa n. 03/2009.

1. FINALIDADE

Considerando o estabelecido no Programa de Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico (PBDA), através da Instrução Normativa nº 03/2009, o presente Edital se destina a incentivar a participação de estudantes em atividades de cunho acadêmico, a serem desenvolvidas na PRAEC, possibilitando experiências entre teoria e prática, bem como contribuindo para a qualificação do processo de formação profissional, através da concessão de bolsa na modalidade Iniciação à Gestão Acadêmica, sem caracterizar vínculo empregatício.

2. DAS BOLSAS

- 2.1. Serão concedidas 02 (duas) bolsas na modalidade de Gestão Acadêmica, sendo 01 vaga para aluno (a) do curso de Publicidade e Propaganda e 01 vaga para aluno (a) do curso de Relações Públicas;
- 2.2. O estudante selecionado deverá cumprir 20 horas semanais em atividades previstas no item 04 deste Edital;
- 2.3. O valor mensal da bolsa é de R\$ 400,00;
- 2.4. As bolsas terão vigência de abril a dezembro de 2014.

3. CRONOGRAMA

- 3.1. Publicação do Edital: 17/03;
- 3.2. Inscrições: 17/03 a 19/03;
- 3.3. Entrevistas: 20/03 a 21/03 à tarde;
- 3.4. Divulgação do resultado parcial: 24/03;
- 3.5. Recebimento de recursos: até às 17h30min do dia 25/03;
- 3.6. Divulgação do resultado final: 26/03;
- 3.7. Início das atividades: 31/03.

4. DO PLANO DE ATIVIDADES DO BOLSISTA

As atividades serão desenvolvidas na PRAEC, prioritariamente nas dependências do setor, envolvendo, porém, interação com outros campi e setores da UNIPAMPA, sempre sob supervisão do orientador.

Como atividades previstas, considera-se:

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS**

- I - Apoio na criação de arte para suportes diversos (áudio, vídeo, impresso e web-atualização de site);
- II - Apoio na criação e execução de campanhas publicitárias, planejamento de comunicação, comunicação dirigida, análise de mídia, clipping, eventos e cerimonial;
- III - Capacidade para captação de *briefing* e execução das demandas apresentadas pela PRAEC;
- IV – Suporte na comunicação interna e externa, em seus diversos meios.

5. REQUISITOS E COMPROMISSOS

5.1. Do bolsista:

- I - Cumprir as demandas solicitadas pelo orientador, conforme o Plano de Atividades, observando a carga horária semanal a ser cumprida;
- II - Demonstrar iniciativa e bom desempenho acadêmico;
- III - Manter *Curriculum Vitae* atualizado na Plataforma Lattes;
- IV - Auxiliar na organização de eventos promovidos pela UNIPAMPA;
- V - Apresentar relatórios parciais, sempre que solicitado pelo orientador, e o relatório final de atividades, ao término de vigência da bolsa ou por motivo de desligamento;
- VI – Informar (quando requisitado) e manter regularizado seu CPF e conta bancária corrente, em que seja titular, para fins de pagamento da bolsa pela instituição.

5.2. DA PRAEC:

- I – Designar orientador, para acompanhar a execução das atividades;
- II - Promover capacitação aos monitores para as atividades previstas.

6. PROCESSO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE BOLSISTAS

- I – A indicação dos bolsistas é atribuição do orientador, que deverá ser, necessariamente, servidor que desempenhe atividades na PRAEC;
- II – Deverão ser divulgados, nos espaços públicos do Campus São Borja, os critérios, local e data do processo seletivo dos acadêmicos.

7. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO DOS ESTUDANTES

O acadêmico interessado em concorrer deve:

- I - Realizar inscrição na PRAEC, sala 2301, no prédio do Campus São Borja;
- II - Apresentar Ficha de Inscrição e Declaração de que não exerce outra atividade remunerada (disponíveis no Anexo I);
- III - Entregar Cópia do Histórico Acadêmico atualizado;
- IV - Apresentar *Curriculum Vitae* atualizado, registrado na Plataforma Lattes.

8. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DOS ESTUDANTES

- I - Estar matriculado em, no mínimo, 12 créditos semanais, em curso de graduação;
- II - Apresentar a documentação exigida no ato da inscrição;

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS**

- III - Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, qual seja, obter aprovação em, no mínimo, 60% dos créditos em que esteve matriculado no semestre anterior à solicitação da bolsa;
- IV - Estar regularmente matriculado e frequentando o curso de Comunicação Social na UNIPAMPA;
- V - Não ter qualquer outra atividade remunerada, com exceção dos auxílios vinculados ao Programa de Permanência;
- VI - Dispor de 20 horas semanais para realização das atividades previstas.

9. PROCEDIMENTOS PARA SELEÇÃO DOS ESTUDANTES

- I - Certificação e análise dos documentos apresentados pelos candidatos;
- II - Entrevista e/ou aplicação de instrumento de seleção previamente elaborado pelo orientador;
- III - Verificação da disponibilidade de tempo.

10. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

1^a Etapa:

Na 1^a etapa, será realizada a análise da documentação entregue e da disponibilidade de horário apresentada na ficha de inscrição, onde o aluno poderá obter um total máximo de 80 pontos.

- a) Avaliação do desempenho acadêmico, com avaliação do histórico escolar com relação à média geral e número de reprovações (no máximo 20 pontos);
- b) Ter participação em projetos de Ensino e/ou Pesquisa e/ou Extensão na área de Comunicação Social (no máximo 20 pontos);
- c) Avaliação do currículo (no máximo 20 pontos);
- d) Avaliação da disponibilidade de tempo (no máximo 20 pontos).

2^a Etapa:

Já na 2^a etapa, será realizada a entrevista onde o aluno poderá obter um total máximo de 20 pontos. Serão considerados os seguintes critérios:

- Conhecimento teórico;
- Capacidade de aplicar conhecimentos;
- Interesse e atenção;
- Capacidade de planejamento;
- Iniciativa;
- Criatividade;
- Dedicação;
- Pontualidade;
- Assiduidade;
- Apresentação pessoal;
- Participação cooperativa;
- Capacidade de trabalhar em equipe;

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS**

- Interesse em estabelecer bons relacionamentos com a comunidade acadêmica.

11. DOS RECURSOS

Solicitações de recursos deverão ser protocolados e entregues na sala 2301, para análise da PRAEC, no prazo estabelecido neste Edital.

12. DO RESULTADO

O processo de seleção deverá gerar lista de candidatos classificados, para que, sendo necessário, seja realizada a substituição do bolsista.

13. ATESTADOS

Cabe a PRAEC a emissão de atestado para comprovação de vínculo e/ou validação de horas cumpridas pelos bolsistas nas atividades relacionadas às bolsas ofertadas nesse edital.

14. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os casos omissos deverão ser encaminhados para apreciação da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários através do email praec@unipampa.edu.br.

São Borja, 17 de março de 2013.

Adm. Gustavo de Carvalho Luiz

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Comunitários em exercício
Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO - EDITAL PRAEC 01/2014

1. Nome do candidato:
2. Curso em que está matriculado:
3. Data de Nascimento:
4. E-mail:
5. Telefone Fixo:
6. Telefone Celular:
7. Endereço Residencial:

DECLARAÇÃO DO NÃO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE REMUNERADA

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____ e do CPF nº _____, declaro, sob as penas da lei, e para apresentação à Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), que não exerço qualquer tipo de atividade remunerada. Declaro ainda a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes podem implicar na minha exclusão do Programa de Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico (PBDA), além das medidas judiciais cabíveis.

Assinatura do Declarante